

SEAMLESS, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006 pelo período de seis meses, renovável.

14 de Março de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 10 117/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Dezembro de 2005:

Licenciada Liliana Fonseca Évora — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo com a categoria correspondente a técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, renovável até ao máximo de três anos.

14 de Março de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10 118/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e na sequência da deliberação n.º 77/2005, da comissão científica do senado, de 21 de Novembro, são aprovadas as seguintes alterações ao programa de estudos pós-graduados em Informática, aprovado pela deliberação n.º 30/2003, da comissão científica do senado, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, para produzir efeitos a partir do ano lectivo de 2004-2005:

1 — O n.º 8 do artigo 14.º passa a ter a seguinte redacção:

«Aos alunos que concluem com aproveitamento a disciplina de Projecto de Engenharia Informática e pretendam prosseguir os seus estudos com vista à obtenção de grau académico, serão contabilizados 24 créditos ECTS na primeira fase dos cursos de mestrado ou doutoramento.»

2 — O n.º 2 do artigo 15.º passa a ter a seguinte redacção:

«A disciplina de Projecto de Engenharia Informática terá um número de créditos ECTS variável e dependente da sua complexidade, sendo 24 o mínimo.»

3 — O n.º 2 do artigo 21.º passa a ter a seguinte redacção:

«Poderão ser dadas equivalências a disciplinas de programas semelhantes de pós-graduação de outras escolas, nacionais ou estrangeiras, de mérito científico reconhecido, mediante análise curricular feita pela comissão de estudos pós-graduados do Departamento de Informática.»

11 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

Rectificação n.º 693/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, deliberação n.º 1091/2005, o anexo I da deliberação n.º 54/2005, da comissão científica do senado, de 20 de Junho, relativa ao curso de mestrado em Química Analítica Aplicada, rectifica-se que onde se lê:

«ANEXO I

Estrutura curricular

[...]

3 — Condições necessárias à obtenção do grau de mestre:

a) 60 unidades de crédito;

deve ler-se:

«ANEXO I

Estrutura curricular

[...]

3 — Condições necessárias à obtenção do grau de mestre:

a) 22 unidades de crédito;

e onde se lê:

«Plano de estudos

Disciplinas	Sem.	Tipo	Unidades de crédito
Química Analítica e Qualidade	1	Ob	4,5
Métodos Avançados de Análise e Tec. Hifenadas	1	Ob	(*) 7,5
Estatística e Quimiometria	1	Ob	(*) 3
Aplicações da Informática em Análise Química	1	Ob	(*) 3
Aplicações Actuais da Química Analítica	1	Ob	4,5
Química Analítica do Meio Marinho	2	Ob	(*) 4,5
Produtos Naturais	2	Ob	(*) 4,5
Macromoléculas Biológicas	2	Ob	(*) 6
Poluentes e Micropoluentes	2	Ob	4,5
Introdução à Tecnologia de Análise de Materiais	2	Ob	6
Análise de Materiais	2	Ob	7,5
Caracterização de Materiais Específicos	2	Ob	4,5

(*) Inclui também créditos teórico-práticos e ou demonstrações laboratoriais.»

deve ler-se:

«Plano de estudos

Disciplinas	Sem.	Tipo	Unidades de crédito
Química Analítica e Qualidade	1	Ob	1,5
Métodos Avançados de Análise e Tec. Hifenadas	1	Ob	(*) 3
Estatística e Quimiometria	1	Ob	(*) 1,5
Aplicações da Informática em Análise Química	1	Ob	(*) 1,5
Aplicações Actuais da Química Analítica	1	Ob	1,5
Química Analítica do Meio Marinho	2	Ob	(*) 1,5
Produtos Naturais	2	Ob	(*) 1,5
Macromoléculas Biológicas	2	Ob	(*) 2,5
Poluentes e Micropoluentes	2	Ob	1,5
Introdução à Tecnologia de Análise de Materiais	2	Ob	2
Análise de Materiais	2	Ob	2,5
Caracterização de Materiais Específicos	2	Ob	1,5

(*) Inclui também créditos teórico-práticos e ou demonstrações laboratoriais.»

11 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 10 119/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Odd Rune Straume — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 120/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Francisco Pereira Moreira — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de